

# Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA – COFI

Parecer: 030/2025

Processo: 034/25

Matéria: Projeto de Lei n.º 028/25

Autor: Poder Executivo

Data: 26/05/2025

Relator: Ver. Elias Novello

Parecer: FAVORÁVEL.


Ementa: "Altera a Lei Municipal nº 828, de 07 de novembro de 2012, que institui o serviço de família acolhedora de crianças e adolescentes."

Em análise da Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura, o Projeto de Lei n.º 032/25, de autoria do Poder Executivo, o qual "altera a Lei Municipal nº 828, de 07 de novembro de 2012, que institui o serviço de família acolhedora de crianças e adolescentes".

Ao que se depreende do inteiro teor do projeto, este objetiva obter autorização legislativa para que o Município possa efetivar convênio com os municípios da região a fim de que os mesmos possam compartilhar entre si o serviço de família acolhedora.

Considerando que o Projeto de Lei não encontra nenhum impedimento do ponto de vista orçamentário esta Relatoria emite parecer *favorável* ao projeto.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 12 de junho de 2025.

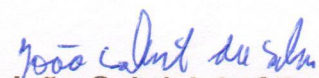
  
Ver. Elias Novello

Relator

  
Ver. Valdir Rodrigues

Presidente

Pelas conclusões:

  
Ver. João Gabriel da Silva

  
Ver. Altemir Mocellin

